



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

SICOP: 22096

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer **REVISÃO DO FATOR DRENAGEM DO TERRENO**.

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: _____ Código do Logradouro (CL): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ E-mail: _____

Identidade e órgão expedidor: _____ Telefone (s): _____

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Identidade e órgão expedidor: _____ Telefone (s): _____

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)

DOCUMENTO JUNTADO?

1- Identificação do Requerente:

1.1- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitido na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado;

(S) (N) (NA)

1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;

(S) (N) (NA)

1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (proprietário pessoa jurídica);

(S) (N) (NA)

1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;

(S) (N) (NA)

1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso);

(S) (N) (NA)

2- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);	(S) (N) (NA)
4- Cópia do PAA ou PAL, ou planta de situação do terreno assinada por profissional habilitado, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU;	(S) (N) (NA)
5 - Cópia da planta cadastral confeccionada pelo Instituto Pereira Passos – IPP, com a indicação do lote. No lote indicado pelo contribuinte na planta cadastral deverá constar a legenda representativa de área alagada ou inundável. Se não houver essa representação, o contribuinte deverá apresentar levantamentos planialtimétrico e de sondagem que retratem fielmente as características do terreno, inclusive indicando a vegetação existente. A escala para representação gráfica do levantamento planialtimétrico deverá ser de 1:500. As altitudes deverão ser referidas à rede oficial de nivelamento DATUM IBGE – Imbituba. Os furos de sondagem deverão ser feitos a cada quinze metros. Os desenhos e demais documentos dos levantamentos deverão conter as assinaturas dos responsáveis técnicos, a indicação dos respectivos números de registro no CREA, do local e data em que foi efetuado o levantamento. Também será admitido laudo técnico elaborado pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, acompanhado de planta de situação devidamente aprovada por esse órgão.	(S) (N) (NA)
<p>• LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>VII– Informações complementares ao pedido (preenchimento pelo requerente, se for o caso)</p>	
<p> </p>	
<p>VIII– Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI, a autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no caput do artigo 161 do Decreto 14.602/96.</p> <p>Este requerimento de revisão cadastral não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo no valor integral, ou pagamento da parte não afetada pela controvérsia acompanhada de depósito administrativo da parte por ela afetada – artigos 161 e 171 do Decreto 14.602/96.</p>	
<p>IX– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VIII (preenchimento obrigatório).</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____ Nome do Requerente ou Procurador</p> <p>_____ Assinatura do Requerente ou Procurador</p>	<p>Recebido.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____ Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>